

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APACI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS CARENTES "ABRIGO É O BICHO"		
Autor:	100094 - SAULO RICARDO SILVA VIEIRA		
Usuário assinador:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Data da criação:	26/02/2024 10:20:56	Data da assinatura:	26/02/2024 10:28:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

AUTOR: DEPUTADO SIMAO PEDRO

PROJETO DE LEI
26/02/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APACI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS CARENTES "ABRIGO É O BICHO", COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ICÓ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública a APACI - Associação de Proteção aos Animais Carentes "Abrigo É O Bicho", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 21.261.609/0001-94, com sede no Município de Icó.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SIMÃO PEDRO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação de Proteção aos Animais Carentes - APACI, também denominada "Abrigo É O Bicho", fundada em 25 de junho de 2014 na cidade de Icó, no Estado do Ceará, é uma instituição sem fins lucrativos composta por voluntários dedicados ao resgate e assistência de cães e gatos abandonados, maltratados, abusados, mutilados ou acidentados que não possuem condições de se reabilitar sozinhos. Atualmente, o abrigo acolhe 80 (oitenta) cães e, em um anexo, 60 (sessenta) gatos, com planos de expansão para aumentar a capacidade de acolhimento.

Os animais sob a responsabilidade do "Abrigo É O Bicho" enfrentam diversas adversidades, incluindo sequelas de violência e traumas que, em muitos casos, impedem seu retorno a uma vida normal.

A missão da APACI enfatiza o resgate, proteção e acolhimento de animais em situação de rua, promovendo a conscientização sobre a proteção animal, adoção e apadrinhamento, além de campanhas contra o abandono.

A declaração de utilidade pública desta associação permitirá ampliar seu alcance e fortalecer sua capacidade de atendimento às demandas dos animais em situação de vulnerabilidade, reafirmando o compromisso da sociedade com o bem-estar animal e a promoção de uma coexistência harmoniosa entre humanos e animais.

Considerando a importância do APACI - Associação de Proteção aos Animais Carentes "Abrigo É O Bicho", solicito o apoio unânime dos membros desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.



DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)